



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

## ATA DA OITAVA REUNIÃO DE 2016

Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e dezasseis, pelas dez horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto n.º 3 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, no edifício dos Paços do Município, em reunião ordinária, de caráter privado. -----

### ----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Senhor Presidente Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35º, em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 47/2016, de 4 de abril, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. -----

### ----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e os Senhores Vereadores, Fernando Simão de Góis, José António Martins Mendonça, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

### ----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Não se registaram ausências. -----

### ----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, o Técnico Superior, Jerónimo Filipe de Sousa Pereira, da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião. -----

### ----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Entrados neste período, o Senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou aos Senhores Vereadores se pretendiam usar da palavra. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador José António Martins Mendonça para questionar sobre o prazo de conclusão dos trabalhos de iluminação pública que estão a ser executados entre o túnel da Fajã da Areia e o Lombinho, ao que o Senhor Presidente da Câmara informou que estes trabalhos advêm do pedido feito por este executivo ao Senhor Presidente do Governo Regional e ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Eletricidade da Madeira, que as obras já se iniciaram, que as mesmas vão ser pagas pela autarquia no valor de €12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), não sabendo ao certo o prazo de conclusão, mas prevê que dentro de um mês este troço de estrada se encontre com iluminação pública, que é um anseio da população há muitos anos -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Vereador José António Martins Mendonça para solicitar que fosse diligenciado a reparação de diversas luminárias que se encontram fundidas, principalmente nas Lombadas e na estrada municipal que liga os sítios do Passo ao Lanço, na freguesia de São Vicente. Ainda no uso da palavra felicitou todas as pessoas envolvidas na organização da décima edição do Rali Município de São Vicente, que voltou a ser um sucesso. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador César Gregório Nóbrega Pereira para questionar se a Direção Regional de Florestas está a recolher os pinheiros afetados pelo nématodo uma vez que esta entidade está a promover o corte dos mesmos em diversas encostas da Freguesia de São Vicente. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara informou que os pinheiros estão a ser cortados e removidos por esta entidade. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos para informar que neste ano letivo o Centro Multimédia da Fajã do Penedo não obteve um professor destacado, situação que foi agora colmatada com um estágio profissional de uma professora do 1º ciclo, residente neste Concelho, que leciona o ensino recorrente neste local e na Casa do Povo de Boaventura, prestando ainda apoio aos alunos da freguesia de Boaventura que frequentam o 1.º ciclo. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara informou que a edilidade tem proporcionado diversos estágios, em diversas áreas, a jovens residentes no Concelho, em parceria com o Instituto de Emprego da Madeira. Ainda no uso da palavra informou que irá decorrer na freguesia de Ponta Delgada a Conferencia Internacional de Desporto para Todos, comemorativa do 20.º aniversário da Associação de Desporto para Todos da Madeira e que a mesma terá a presença do conceituado ortopedista, Dr.º Victor Matsudo. -- Por fim solicitou a palavra o Senhor Vereador Fernando Simão de Góis para fazer um balanço da situação em que se encontra a toponímia do Concelho, frisando que as georreferenciações estão praticamente concluídas, assim como os números de polícia e que o conselho de toponímia irá reunir para proceder a pequenas correções. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

**Ponto 1 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 51/PCM/2016, referente ao pedido de redução de taxas no valor correspondente a 50% referente à realização de operação urbanística – construção de uma moradia unifamiliar, freguesia e concelho de São Vicente, cujo titular é Luísa Gabriela Andrade Gonçalves;** -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: ----  
Considerando o requerimento registado sob o n.º 36/16 de 22 de fevereiro, em nome de Luísa Gabriela Andrade Gonçalves, NIF 211 241 679, solicitando a aprovação do projeto



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

de arquitetura para obras de construção de uma moradia unifamiliar num prédio localizado ao sítio das Ginjas freguesia e Concelho de São Vicente; -----

Considerando o parecer do Serviço de Apoio Técnico registado sob o n.º 69/16 através da informação LC 10/16 de 8 de março, emitindo parecer favorável á aprovação do projeto; ----

Considerando a aprovação por despacho do Senhor Vereador por subdelegação de competências – (edital n.º113/13) a 21 de março de 2016; -----

Considerando o requerimento, registado sob o nº 36/16 de 22/02, relativo ao pedido de redução de 50% das taxas do processo de licenciamento; -----

Pelo exposto e nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a alteração e republicação pelo Decreto-Lei n.º 136/2010 de 09 de setembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo 37/2006/M de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo regional n.º 7/2011/M de 16 de março, Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações associadas à realização de Operações Urbanísticas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 17 de fevereiro de 2011, propõe-se à Câmara Municipal o deferimento do pedido de redução de taxas no valor correspondente a 50%, referente à realização de operação urbanística – construção de moradia ao sítio das Ginjas freguesia e concelho de São Vicente, requerida por Luísa Gabriela Andrade Gonçalves, considerando que a idade da titular da operação urbanística não ultrapassa os 30 anos. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 48/2016-----

**Ponto 2 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 52/PCM/2016, referente à participação financeira à Associação Desportiva e Recreativa de Ponta Delgada para realização do “XIII Open Aventura”.** -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: ----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

A Associação Desportiva e Recreativa de Ponta Delgada – Instituição de Utilidade Pública, na qualidade de organizadora do XIII Open Aventura, através de ofício, com entrada registada em 14 de março de 2016, sob o n.º 714/16 dos serviços da Divisão Administrativa, informa que o evento, a decorrer a 22 de abril do corrente ano, na freguesia de Ponta Delgada, tem como objectivo principal proporcionar um dia diferente à comunidade escolar e simultaneamente, dinamizar a freguesia, com a realização de desportos de natureza, complementados com jogos didáticos e culturais, tendo como público - alvo os alunos das escolas IPLT/Espaço Diálogo, solicitando uma ajuda financeira para realização do mesmo; -----

Considerando que os eventos desportivos no município acarretam um acréscimo de atividade popular significativa e elevados índices na atividade comercial e no caso concreto um desenvolvimento pedagógico assinalável; -----

Considerando a enorme expectativa e adesão da população a estas manifestações; -----

Considerando que o apoio destas manifestações se inclui na dinâmica municipal; -----

Compete em especial às autarquias locais o fomento e divulgação de atividades que pelo seu carácter contribuam para a satisfação de necessidades da sua população; -----

As atividades desportivas e recreativas entre outras são do especial interesse da comunidade de São Vicente; -----

Assim nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de comparticipação financeira no valor de €400,00 (quatrocentos euros), à Associação Desportiva e Recreativa de Ponta Delgada para a realização do XIII Open Aventura, que se realizará no dia 22 de abril de 2016, cuja despesa se encontra cabimentada pela proposta de cabimento n.º 477/2016, de 31/03/2016, com dotação económica 0103-040701, do projeto 2004/A/12 do Plano de Atividades. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Esta deliberação ficou registada com o n.º 49/2016-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período. -----

----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos, por volta das onze hora e quarenta e cinco e para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

## **O Senhor Presidente da Câmara Municipal**

-

(José António Gonçalves Garcês)

## **O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente**

-

(Fernando Simão de Góis)

## **O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente**

-

(José António Martins Mendonça)

## **A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente**

-

(Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos)

## **O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente**

-

(César Gregório Nóbrega Pereira)

## **O Técnico Superior**

-

(Jerónimo Filipe de Sousa Pereira)